



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS E INACABADAS NO PAÍS.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(DO SR. ZÉ SILVA)

Requer a realização de audiência pública, com representantes da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Ministério da Infraestrutura, para apresentação dos procedimentos previstos no Substitutivo ao PLN nº 5/2019 e na PEC nº 98/2019, relacionados à execução de obras, e de esclarecimentos quanto à criação de sistemas informatizados que contribuirão para a centralização de informações de obras e serviços de engenharia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para apresentação dos procedimentos previstos no Substitutivo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (PLN nº 5/2019) e na Proposta de Emenda Constitucional nº 98/2019, que contribuirão para a melhoria do acompanhamento e transparência da execução das obras financiadas com recursos do Governo Federal, bem como para apresentação de esclarecimentos quanto à criação de sistemas informatizados que contribuirão para a centralização de informações de obras e serviços de engenharia.

Em face do conhecimento técnico sobre o assunto, indico para realização da apresentação a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira e Controle desta Casa, a ser representada pelo Consultor Ricardo Alberto Volpe, e o Ministério da Infraestrutura, a ser representado pelo senhor Marcelo Sampaio.



JUSTIFICATIVA

O Substitutivo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (PLN nº 5/2019) e a Proposta de Emenda Constitucional nº 98/2019 inovam ao aprimorar alguns procedimentos que contribuirão para a melhoria do acompanhamento e transparência da execução das obras financiadas com recursos do Governo Federal. O Substitutivo já foi aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização (CMO) e encontra-se em pauta para o Plenário. A PEC nº 98/2019 foi aprovada em segundo turno pelo Senado Federal, em 03.09.2019, e, em face de alterações efetuadas por aquela Casa, retornará à Câmara dos Deputados para tramitação final.

Apresentei em 2016 o Projeto de Lei nº 5.664, que visa a criar o Sistema de Obras Públicas (SisOP), um cadastro de todas as obras custeadas com recursos federais. Uma ferramenta de acompanhamento e monitoramento das obras para o Governo Federal; e, para a sociedade, uma excelente forma de controle dos recursos públicos.

Além disso, a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira desta casa vem realizando algumas tratativas junto a órgãos do Poder Executivo para criação de sistema informatizado que possibilitará aos Deputados e Senadores a identificação de obras e serviços de engenharia financiadas com recursos federais, como foco nas emendas impositivas, bem como o acompanhamento físico e financeiro dos empreendimentos. Acreditamos que tal sistema poderá ser o embrião de um sistema que possibilitará a centralização de informações de todas as obras e serviços de engenharia em execução no país e financiados pela União.

Considerando a relevância do assunto para esta Comissão é que requeremos a realização da audiência pública.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, em de setembro de 2019.

ZÉ SILVA

Deputada Federal – SOLIDARIEDADE/MG